

9º | 2008 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA 2008

Considerando que nos termos da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, o Conselho Superior de Estatística (CSE), é o órgão do Estado que orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Considerando que o Relatório de Actividades deve reflectir o grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades.

Nos termos das suas competências **o Conselho Superior de Estatística**, na reunião plenária de 10 de Julho de 2009, **delibera aprovar**, após parecer favorável da Secção Permanente de Coordenação Estatística, **o Relatório de Actividades do Conselho relativo ao ano 2008**.

O Conselho considera dever salientar que o ano de 2008 foi particularmente relevante para o Sistema Estatístico Nacional devido à publicação da sua nova Lei e, ainda que, para assegurar o funcionamento das várias estruturas, foi decidido não interromper os trabalhos no período de transição entre a publicação da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio e a realização da primeira reunião do Plenário do Conselho com a sua nova constituição, em 29 de Setembro.

O Conselho sublinha que, não obstante, **foi possível a concretização de medidas visando o cumprimento dos objectivos definidos para 2008:**

- Alterar a estrutura de funcionamento do Conselho, na sequência da aprovação de nova Lei do SEN pela Assembleia da República.
- Aumentar a sua capacidade de coordenação do SEN operacionalizando e optimizando as deliberações e recomendações do Conselho e desenvolvendo acções de reflexão visando a melhor integração do SEN.
- Continuar a modernização dos processos associados ao seu funcionamento interno.

De entre as actividades desenvolvidas devem destacar-se:

- **Ao nível da coordenação do SEN**, a apreciação dos Princípios da Delegação de Competências do INE em órgãos de outras entidades e do Modelo do respectivo Protocolo, e a criação do Sistema de Informação da Classificação das Actividades Económicas – SICAE.

- **No âmbito das competências nas áreas do planeamento e qualidade estatísticas** a aprovação de um Plano de Acções para cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas.
- A continuação do acompanhamento da operação censitária do INE Censos 2011.
- A realização de um evento sobre “Estatísticas do Investimento Directo Estrangeiro” o qual, para além de emitir um conjunto vasto de recomendações, permitiu projectar externamente o Conselho e a sua actividade.

O Conselho reconhece que o sucesso do trabalho desenvolvido ao longo de 2008, marcado pelo reforço das acções de modernização dos processos associados ao seu funcionamento, se deveu inquestionavelmente ao profissionalismo e dedicação dos membros do Secretariado do Conselho.

Finalmente, o Conselho considera que, na sequência da publicação da sua nova Lei e do dinamismo que ela pretende introduzir no Sistema Estatístico Nacional, devem ser criados mecanismos que permitam a sua ligação à Sociedade a quem, em última análise, se destinam as estatísticas produzidas pelo Sistema.

Nesse sentido, **delibera que**, para além da habitual divulgação de toda a documentação do CSE, através do *Sítio do CSE*, **passa a ser dado conhecimento directo à “Comunicação Social”, dos seguintes documentos do Conselho:**

- Relatórios de Actividade do CSE anuais
- Planos de Actividade do CSE anuais
- Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional
- Outros documentos que o Conselho considere casuisticamente relevantes

Lisboa, 10 de Julho de 2009

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*